Lei nº 1170/2018

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Batayporã - MS, Anexo III - Tabelas I e II, da Resolução nº 001/2010, de 1º de março de 2010, e dá outras providências.

Lei n° 1.170/2018 de 31 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Batayporã - MS, Anexo III - Tabelas I e II, da Resolução nº 001/2010, de 1º de março de 2010, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 1.81% (um ponto oitenta e um por cento) os salários dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Batayporã – MS, Anexo III - Tabelas I e II, da Resolução nº 001/2010, de 1º de março de 2010, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes, da presente execução correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 31 de janeiro de 2018.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Dilmo Mathias Teixeira

Secretario de Administração Finanças e Planejamento

ANEXO I — CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR CARGO REF. C/H/D VAGAS REQUISITOS Contador VI 8 01 Curso superior completo c/ registro no CRC. Assessor Legislativo V 8 01 Curso superior completo TOTAL 02 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO CARGO REF. C/H/D VAGAS REQUISITOS Técnico em Contabilidade IV 8 02 Ensino Médio Completo c/ registro no CRC. Assistente Legislativo V 8 01 Ensino Médio Completo Auxiliar Legislativo III 8 03 Ensino Médio Completo TOTAL 06 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR CARGO REF. C/H/D VAGAS REQUISITOS Serviços Gerais I 8 08 Alfabetizado Vigia I 8 02 Alfabetizado Recepcionista II 8 01 Ensino

Fundamental Completo Motorista II 8 01 Ensino Fundamental Completo c/ CNH “C” TOTAL 12 Batayporã-MS., 31 de janeiro de 2018.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

ANEXO II — CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS CARGO SÍMBOLO VAGAS REQUISITOS Diretor Financeiro DAS 1 01 Registro no CRC e/ou capacidade pública notória Diretor Executivo DAS 2 01 Curso Superior completo e/ou capacidade pública notória Assessor Jurídico DAS 3 01 Curso Superior completo c/ registro na OAB. Assessor Legislativo DAS 4 01 Curso Superior completo e/ou capacidade pública notória TOTAL 04 DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAÍ CARGO SÍMBOLO VAGAS REQUISITOS Coordenador(a)de Cerimonial DAI 1 01 Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória Assessor Legislativo DAI 1 06 Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória Serviços Gerais DAÍ 2 06 Alfabetizado Assessor de Imprensa DAI 3 01 Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória TOTAL 14 Batayporã-MS., 31 de janeiro de 2018.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

ANEXO III — TABELAS DE REMUNERAÇÃO

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A B C D E F G H I 1.009,08 1.109,99 1.165,49 1.223,76 1.284,95 1.349,20 1.416,66 1.487,49 II 1.316,98 1.448,68 1.521,11 1.597,17 1.677,02 1.760,88 1.848,92 1.941,37 III 2.548,46 2.803,31 2.943,47 3.090,64 3.245,17 3.407,43 3.577,81 3.756,70 IV 3.968,09 4.364,90 4.583,14 4.812,30 5.052,92 5.305,56 5.570,84 5.849,38 V 3.403,65 3.744,01 3.931,21 4.127,78 4.334,16 4.550,87 4.778,41 5.017,33 VI 5.986,36 6.585,00 6.914,24 7.259,96 7.622,95 8.004,10 8.404,31 8.824,52

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R$
DAS 1	5.302,20
DAS 2	5.302,20
DAS 3	3.403,65
DAS 4	3.403,65
DAI 1	1.086,07
DAI 2	1.009,08
DAI 3	2.172,18

TABELA III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	PERCENTUAL S/ VENCIMENTO BASE
FG 1	10%
FG 2	20%
FG 3	30%
FG 4	40%
FG 5	50%

Batayporã-MS., 31 de janeiro de 2018.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal